

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2021

O VEREADOR RAFAEL DE SOUZA PINTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APOIO AO PDL 22/2020 QUE TRATA DA ANULAÇÃO DO DECRETO 65.021 DE 2020 QUE INSTITUIU O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO ESCALONADO NOS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS:

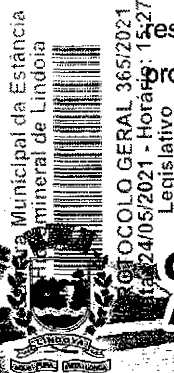
#### JUSTIFICATIVA

Com imensa honra e satisfação, vimos pelo presente, expressar VOTOS DE APOIO ao PDL nº 22/2020 que trata da anulação do Decreto nº 65.021, de 2020, que instituiu o DESCONTO PREVIDENCIÁRIO ESCALONADO nos proventos dos servidores públicos estaduais, em tramitação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Considerando a tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo do Projeto de Decreto Legislativo nº22/2020, de autoria do deputado estadual Carlos Giannazi que revoga os efeitos do decreto estadual nº65.021 de 2020, que instituiu o Desconto Previdenciários escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais, se faz necessária a inclusão e aprovação da citada matéria pelos Deputados Estaduais visando beneficiar os servidores públicos estaduais, aposentados e pensionistas.

Ademais, compete a nós vereadores cobrar de nossos deputados estaduais o apoio ao Projeto de Decreto para que o mesmo seja colocado em votação com a máxima urgência para que dessa forma com a aprovação do projeto seja sanada essa injustiça que está ocorrendo atualmente.

Salientamos ainda que tal desconto previdenciário instituído não pode prevalecer em respeito aos servidores aposentados e pensionistas que tanto contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

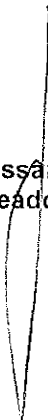


Diante do exposto apresento a presente propositura e, conto com o apoio dos demais edis para aprovação e, solicito ao Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental a consignação de um VOTO DE APOIO com a consequente aprovação da presente proposição

Após aprovação da presente propositura pelo respeitável Plenário dessa Casa de Leis, requeiro que seja expedida cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que o mesmo possa levar ao conhecimento dos demais deputados a manifestação de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº22/2020 de autoria do deputado estadual Carlos Giannazi que revoga os efeitos do decreto estadual nº65.021.

Sala das sessões, 21 de maio de 2021.

  
Rafael de Souza Pinto  
Vereador 2º Secretário

  
Jussara Demate Pereira  
Vereadora Vice Presidente

  
Carlos Alberto de Oliveira Machado  
Vereador